

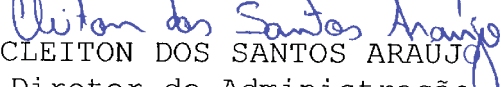
FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.101/2019

FAVORECIDO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e Resolução DE nº 1303/2019. **AUTORIZO** a despesa a favor da AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 67.129.833/0001-28, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), visando a capacitação 03 (três) gerentes da Funpresp-Exe no curso APG Compacto - Programa de Gestão Avançada.

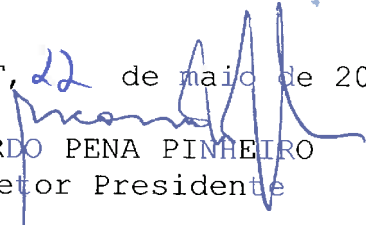
Brasília-DF, 22 de maio de 2019.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Diretoria de Administração, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 22 de maio de 2019.


RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor Presidente